



Of. PR/DL 14/2019-a

Jundiá, em 24 de janeiro de 2019

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício PR/DL nº 523/2018** cujo objeto foi o de solicitar a V.Exª o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho nº 99 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei nº 12.494, que altera o Plano Diretor, para prever, dentre as diretrizes para os programas, ações e investimentos no Sistema de Mobilidade, a implantação de faixa de pedestres elevada (lombofaixa) em frente a escolas; e que, entretanto, até agora não foi respondido.

Assim, no aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Exª, despeço-me cordialmente.


FAOUAZ TAHA
Presidente

RECEBI	
Ass:	
Nome:	Christiane
Em	28/01/19



Of. PR/DL 14/2019-b

Jundiaí, em 24 de janeiro de 2019


Exmº Sr.


ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício PR/DL nº 523/2018** cujo objeto foi o de solicitar a V.Exª o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho nº 99 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei nº 12.494, que altera o Plano Diretor, para prever, dentre as diretrizes para os programas, ações e investimentos no Sistema de Mobilidade, a implantação de faixa de pedestres elevada (lombofaixa) em frente a escolas; e que, entretanto, até agora não foi respondido.

Assim, no aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Exª, despeço-me cordialmente.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Ass:	
Nome:	<u>Christiane</u>
Em	<u>28/01/19</u>



Of. PR/DL 14/2019-c

Jundiaí, em 24 de janeiro de 2019

Exmº Sr.


SINÉSIO SCARABELLO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício PR/DL nº 523/2018** cujo objeto foi o de solicitar a V.Exª o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho nº 99 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei nº 12.494, que altera o Plano Diretor, para prever, dentre as diretrizes para os programas, ações e investimentos no Sistema de Mobilidade, a implantação de faixa de pedestres elevada (lombofaixa) em frente a escolas; e que, entretanto, até agora não foi respondido.

Assim, no aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Exª, despeço-me cordialmente.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Ass:	
Nome:	Christiane
Em	28/01/19



Of. PR/DL 14/2019-d

Jundiaí, em 24 de janeiro de 2019

Exm^a Sr^a

SÍLVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Sirvo-me do presente para reiterar o **Ofício PR/DL nº 523/2018** cujo objeto foi o de solicitar a V.Ex^a o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho nº 99 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei nº 12.494, que altera o Plano Diretor, para prever, dentre as diretrizes para os programas, ações e investimentos no Sistema de Mobilidade, a implantação de faixa de pedestres elevada (lombofaixa) em frente a escolas; e que, entretanto, até agora não foi respondido.

Assim, no aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Ex^a, despeço-me cordialmente.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Ass:	
Nome:	Christiane
Em	28/01/19